

Câmara Municipal de Itabuna

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

REPUBLICAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE N.º 002/2019^{2*}

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, com fulcro no art. 27 inciso II e 28 incisos II e XIX da Lei Orgânica deste Município; observando a competência específica e reservada que lhe é assegurada pelas Leis Municipais n.ºs. 1.897/2003 1.964/2005 e 2.185/2011, ex vi, respectivamente, art. 52; combinado com as atribuições específicas imputadas a este Gestor por força dos arts. 22 inciso IV alíneas “a” e “b” e 23 inciso I alíneas “a” e “e”, da Resolução n.º 16/1990, **considerando** ser incontroverso que os cargos comissionados, ostentando sua natureza precária, porquanto de livre provimento e demissível *ad nutum*, enquadrando-se, pois, na hipótese do art. 37, incisos II da Carta Magna; **considerando** que a nomeação de ocupantes de cargos comissionados efetiva-se nos termos e na forma do artigo das Leis Municipais citadas anteriormente; **considerando** o caráter de confiabilidade que deve existir em relação aos ocupantes de cargos comissionados e seus nomeantes; **considerando** a essencialidade das funções dos cargos de provimento em comissão para a funcionalidade deste Poder Legislativo **consoante** os ensinamentos do doutrinador Hely Lopes Meirelles, em suas obras Direito Administrativo Brasileiro e Direito Municipal Brasileiro, edições 27ª e 12ª, acerca dos Atos Administrativos e da competência do Presidente da Casa Legislativa para Conduzir os Serviços da Câmara Municipal, com ênfase para a edição de Atos de Natureza Executiva em função da matéria tratada pelo Atos Individuais ou Especiais, Atos Externos, Atos de Império

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear para os Cargos Isolados de Provimento em Comissão do Poder Legislativo de Itabuna, nos termos dos art. 52 das Leis Municipais n.ºs. 1.897/2003, 1.964/2005 e 2.185/2011, cuja descrição consta abaixo, os seguintes ocupantes:

Nº ORDEM	NOME	CARGO	SÍMBOLO
001	ADONI SANTANA NOGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
002	ANTONIO SANTOS LACERDA	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
003	ANTONGNONI COELHO JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
004	ANA CAROLINA B. DA SILVA CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
005	ALEX ISNAR FREITAS DE SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
006	ALDECK VIEIRA GALLY	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
007	AUDRY PORTELA DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
008	CARLOS ALBERTO GONÇALVES DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
009	DAIANE DE NOVARRO SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
010	ELEXANDRA DE JESUS JESUINO	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
011	FABIO CANGERANA DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1

Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128
** REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

012	FERNANDA BARROS SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
013	KAMILA DE ALENCAR ARAUJO	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
014	RITA DE CASSIA RUAS LACERDA	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
015	PAULO RAMUNDO SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
016	HAURI RAFAEL B. DE AZEVEDO	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
017	ERICK SILVA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
018	SABRINA SENA PINHEIRO	CHEFE GAB. VICE-PRESIDENCIA	DASL 3
019	MAURO SERGIO SANTOS FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
020	PAULO RODRIGO DE M. FRANCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
021	RAIMUNDO FRANÇA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
022	PAULO SERGIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
023	WELBER SANTOS LACERDA	ASSESSOR JURIDICO	DASL 3
024	JAIME SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
025	JACIANE SILVA SANTOS RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
026	TAMARA SILVA SANTOS DE ARAÚJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
027	VICTOR SILVA SÁ	ASSISTENTE OUVIDORIA	DASL 3

Art. 2º. Determinar ao Setor de Recursos Humanos que adote as providências cabíveis objetivando promover o registro do nome do nomeado nos tomos do art. 1º deste Ato no cadastro funcional dos servidores desta Casa Legislativa

Art. 3º. Este Ato entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Átrio da Câmara de Vereadores de Itabuna, haja vista ser este um dos meios de publicação oficial dos Atos da Administração Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo, consoante determinado no art. 107 da Lei Orgânica deste Município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - **Registre-se** nos arquivos dos Departamentos e Setores da Edilidade Municipal e **Cumpra-se**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

RICARDO DANTAS XAVIER
 Presidente
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABUNA

Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128
 *2 REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

REPUBLICAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE N.º 004/2019*

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, com fulcro no art. 27 inciso II e 28 incisos II e XIX da Lei Orgânica deste Município; observando a competência específica e reservada que lhe é assegurada pelas Leis Municipais n.ºs. 1.897/2003 1.964/2005 e 2.185/2011, ex vi, respectivamente, art. 52; combinado com as atribuições específicas imputadas a este Gestor por força dos arts. 22 inciso IV alíneas "a" e "b" e 23 inciso I alíneas "a" e "e", da Resolução n.º 16/1990, **considerando** ser incontroverso que os cargos comissionados, ostentando sua natureza precária, porquanto de livre provimento e demissível *ad nutum*, enquadrando-se, pois, na hipótese do art. 37, incisos II da Carta Magna; **considerando** que a nomeação de ocupantes de cargos comissionados efetiva-se nos termos e na forma do artigo das Leis Municipais citadas anteriormente; **considerando** o caráter de confiabilidade que deve existir em relação aos ocupantes de cargos comissionados e seus nomeantes; **considerando** a essencialidade das funções dos cargos de provimento em comissão para a funcionalidade deste Poder Legislativo **consoante** os ensinamentos do doutrinador Hely Lopes Meirelles, em suas obras Direito Administrativo Brasileiro e Direito Municipal Brasileiro, edições 27ª e 12ª, acerca dos Atos Administrativos e da competência do Presidente da Casa Legislativa para Conduzir os Serviços da Câmara Municipal, com ênfase para a edição de Atos de Natureza Executiva em função da matéria tratada pelo Atos Individuais ou Especiais, Atos Externos, Atos de Império

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear para os Cargos Isolados de Provimento em Comissão do Poder Legislativo de Itabuna, nos termos dos art. 52 das Leis Municipais n.ºs. 1.897/2003, 1.964/2005 e 2.185/2011, cuja descrição consta abaixo, os seguintes ocupantes:

Nº ORDEM	NOME	CARGO	SÍMBOLO
001	ACIR JOSE SILVA FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
002	AILTON JUNIO BARRETO	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
003	AMANDA SANTOS NEVES	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
004	ANDREYVER MARCELO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
005	CARLOS ALBERTO LAVINSCKY	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
006	CARLOS ALBERTO SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
007	CARLOS HENRIQUE MAURICIO	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
008	CASSIUS PATRICK OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
009	CATIA REGINA SILVA ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
010	CHAUANA SILVA SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
011	CLAUDIA ALVES DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
012	CLAUDIO ROBERIO SILVA MENDES	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
013	DANIEL ROGERIO OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2

Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128
 ATO RETIFICADOR 004/2019*

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

014	DANIELA LUZ BOAVENTURA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
015	DEBORA RIBEIRO DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
016	DERNEVAL RODRIGUES DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
017	EDICLEIA DE JESUS SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
018	EMERSON DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
019	GABRIEL QUEIROZ DE FRANÇA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
020	GIDALVA SERAFIM DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
021	GILBERTO BARBOSA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
022	HILLEIA DA SILVA BOMFIM	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
023	IALLAN GUIMEL SETENTA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
024	JESSICA NUNES OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
025	JOAQUIM SILVA GUERRA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
026	JOSE ANTONIO PAIM DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
027	JOSE BATISTA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
028	JOSE MATEUS CALDAS CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
029	JOSE ROBERTO ARAGAO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
030	JOSE WASHINGTON CAMPOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
031	JOSUEL BISPO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
032	JUSSARA SANTANA NOGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
033	LAIS ARAUJO SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
034	LENE MARCIA DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
035	LILIAN DA SILVA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
036	LUCAS GONÇALVES DO AMOR	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
037	LICINEIDE CAMPOS DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
038	MARCELO VALDEVINO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
039	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
040	MARIANA BENEDITO PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
041	MARLI COSTA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
042	MAYCO MORATO MUNIZ DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
043	MELISSA DA ROCHA FARIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
044	PABLO MATTOS BARRETO	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
045	PAULO ROBERTO SANTOS DE SANTANA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
046	PAULO SERGIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
046-A	ALCIONE RIBEIRO DE ARAÚJO	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
047	RAISA GRIGORIO SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
048	RONALDO PINTO SIMAS JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
049	ROSEMILDE GOMES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
050	SANDRA MARIA REIS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
051	TACIO DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
052	VALDINEIA SOUSA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2

Art. 2º. Onde se lê Nº de ordem 046 Paulo Sérgio da Silva, no parágrafo primeiro do Art.1.º, Nº de ordem 046-A, leia-se Alcione Ribeiro de Araújo.

Art. 3º. Determinar ao Setor de Recursos Humanos que adote as providências cabíveis objetivando promover o registro do nome do nomeado nos tomos do art. 1º deste Ato no cadastro funcional dos servidores desta Casa Legislativa

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Atrio da Câmara de Vereadores de Itabuna, haja vista ser este um dos meios de publicação oficial dos Atos da Administração Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo, consoante determinado no art. 107 da Lei Orgânica deste Município.

Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128
 ATO RETIFICADOR 004/2019*

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - **Registre-se** nos arquivos dos Departamentos e Setores da Edilidade Municipal e **Cumpra-se**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

3

RICARDO DANTAS XAVIER
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABUNA

Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128
ATO RETIFICADOR 004/2019*

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba